



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas

Rua Juvenal Lamartine, 200 – Centro – 59374-000 – Carnaúba dos Dantas-RN - ☎ (0_84) 479-2312/200 CNPJ 08.088.254/0001-15 E-mail: pmcdantas@hotmail.com

DECRETO Nº 006/11

EM 17 DE JULHO DE 2011.

**DECRETA FERIADO MUNICIPAL E
LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE
CARNAÚBA DOS DANTAS-RN, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN, ALEXANDRE DANTAS DE MEDEIROS, no uso de suas atribuições constitucionais, e tendo em vista o falecimento do Funcionário do município de Carnaúba dos Dantas-RN, o Senhor JOAQUIM GOMES FILHO.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado Feriado Municipal no dia 18 de janeiro de 2011 (SEGUNDA-FEIRA) e **LUTO OFICIAL** por 03(três) dias, no município de Carnaúba dos Dantas-RN, em razão do falecimento do Funcionário do município de Carnaúba dos Dantas-RN, o Senhor JOAQUIM GOMES FILHO, ocorrido HOJE, 17 de julho de 2011.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, em 17 de julho de 2011.


ALEXANDRE DANTAS DE MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPAL